

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO – ESAT  
LABORATÓRIO DE PESQUISA, PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL – LAPEM**

**EDITAL Nº 15/2025 - PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO BANDA DE MÚSICA 60+**

*Estabelece as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/02 para membros da comunidade, destinado ao preenchimento de vagas na Banda de Música 60+, na Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.*

A coordenação do **LABORATÓRIO DE PESQUISA PRÁTICAS E ENSINO MUSICAL**, em parceria com a **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de seleção para a **BANDA DE MÚSICA 60+**, conforme as normas e condições estabelecidas neste edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A **BANDA DE MÚSICA 60+** tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical para estudantes da comunidade que não possuem conhecimentos musicais;
- 1.2 Voltado para adultos a partir de 60 anos, que tenham interesse em participar da composição de uma Banda de Música na Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas;
- 1.3 Que oferece aulas gratuitas de instrumentos de palhetas, metais e percussão, tendo a necessidade de os instrumentos serem providenciados pelo estudante;
- 1.4 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;
- 1.5 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos inscritos;
- 1.6 As aulas serão realizadas de forma coletiva, duas vezes por semana, possuindo duração de 2h cada e acontecem usualmente às segundas-feiras e quartas-feiras, das 18hs às 20hs.

## **2. DA OFERTA DE VAGAS**

- 2.1 Serão oferecidas **35 vagas**, conforme quadro abaixo:

Flauta	3
Clarinete	6
Saxofone soprano	2
Saxofone Alto	2
Saxofone Tenor	2
Saxofone Barítono	2
Trompete	3
Trompa	3
Euphonium	2
Trombone Tenor	2
Trombone Baixo	1
Tuba	2
Percussão	5

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso de forma presencial;
- 3.2 Não saber tocar instrumento de banda de música;
- 3.3 **Ter ou adquirir o próprio instrumento.**

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedTPzPmv3gcnrpM1zBs2euzHjMxKMDLifiFRpmcTfc-qaVMg/viewform?usp=header> - **até às 23h59 do dia 21 de julho de 2025.** Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido, uma confirmação de realização do procedimento;
- 4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no **item 4.1** e não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário *online* de inscrição;
- 4.4 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção;
- 4.5 Inscrições com dados faltantes, sem documentos, com links ou arquivos corrompidos ou que não puderem ser abertos no momento da homologação ou da avaliação serão indeferidas;
- 4.6 Caso sejam constatadas informações falsas ou incorretas antes, durante ou após o processo seletivo, o candidato será eliminado. Se a seleção já tiver sido encerrada, o

candidato será impedido de realizar a matrícula ou, caso a matrícula tenha sido efetuada, será impedido de frequentar as aulas;

4.7 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.8 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do **item 7.1** no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br));

4.9 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação do LAPEM, por meio do e-mail [lapem@uea.edu.br](mailto:lapem@uea.edu.br).

4.10 Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;

4.11 As inscrições são inteiramente **gratuitas**.

## 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado conforme o calendário do **item 7.1** deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no **item 7.1** deste Edital;

6.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

6.3 No ato da matrícula o estudante deverá apresentar a documentação legal:

I - Preencher a ficha de matrícula (Será fornecida);

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se compromete a cumprir ou fazer cumprir o disposto no regulamento da Banda de Música;

III – Apresentar os documentos originais:

a) Carteira de identidade do candidato ou documento oficial equivalente (Carteira Nacional de Habilitação, o Passaporte, a Carteira de Trabalho e a Carteira de Identificação Funcional de órgãos como a OAB);

b) CPF do candidato;

c) Comprovante de residência;

6.4 Candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no **item 6.3**, dentro do prazo estipulado pelo calendário do **item 7.1**, ficarão impedidos de realizar matrícula;

6.5 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso exista;

6.6 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
10/06 a 21/07/2025	Até 23h59m	Realização das inscrições via formulário
25/07/2025	-	Divulgação do resultado
26/07/2025	Até 23h59m	Recurso
27/07/2025	-	Resultado do recurso
28 a 30/07/2025	-	Matrícula
04/08/2025	-	Início das aulas

7.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 7.1 e no restante deste documento.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

8.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br));

8.3 Em caso de dúvidas relativas a este edital, entre em contato via e-mail da Coordenação do LAPEM ([lapem@uea.edu.br](mailto:lapem@uea.edu.br)) ou pelo WhatsApp (92) 985157270.

Manaus, 27 de maio de 2025.



**Fabio Carmo Plácido Santos**  
Coordenador do LAPEM